

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 02 de janeiro de 2024

Edição Extra N.º 1335

PORTARIA Nº020/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Senhor GLERISTON HIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (DOM 28/12/2022), que dispõe da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

- Art. 1º Nomeia o Senhor GLERISTON HIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 608.XXX.813-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.
- **Art. 2º –** Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL

página | 1